



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ON-LINE E
SEMIPRESENCIAL DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM
CAMPANHA “ENEM”**

CAMPANHA “ENEM” – SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “ENEM” de 2020.2 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados de **Graduação On-line e Semipresencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “**ENEM**” de 2020.2, nos termos e condições a seguir descritos.



2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “**ENEM**” do segundo semestre de 2020 terá sua vigência no período de **09 de Junho de 2020, à 0h** (horário de Brasília), até **27 de Novembro de 2020, às 23h59min** (horário de Brasília).

2.2 Para garantir sua Bolsa da Campanha “**ENEM**”, é necessário que o pagamento da matrícula seja efetuado dentro da vigência do boleto.

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos de Graduação Presencial, o CANDIDATO deverá fazer sua inscrição, de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**ENEM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição.

3.4 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de inscrição e matrícula durante o período da Campanha “**MÉRITO ENEM**”, citado nos **itens 2.2 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.5 A campanha é condicionada ao pagamento da matrícula promocional de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) até o seu vencimento.



3.6 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**ENEM**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Online e Semipresencial.

4.1.1 Matrícula, R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e até 45% (quarenta e cinco por cento) de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **Processo Seletivo por ENEM** (exceto para os Cursos Presenciais e Empreendedorismo EAD e Negócios Imobiliários EAD).

4.2 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

GRADUAÇÃO - ONLINE	
DESCRICAÇÃO	BOLSA EU SOU FAM %
ADMINISTRAÇÃO	45%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	45%
BANCO DE DADOS	45%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	45%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	45%
COMÉRCIO EXTERIOR	45%
COMPUTAÇÃO	45%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	45%
EDUCAÇÃO FÍSICA	45%
GASTRONOMIA	45%
GESTÃO AMBIENTAL	45%
GESTÃO COMERCIAL	45%
GESTÃO DA QUALIDADE	45%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	45%
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45%
GESTÃO FINANCEIRA	45%
HISTÓRIA	45%
JOGOS DIGITAIS	45%
LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS	45%
LOGÍSTICA	45%

MARKETING	45%
MATEMÁTICA	45%
PEDAGOGIA	45%
PROCESSOS GERENCIAIS	45%
RELAÇÕES PÚBLICAS	45%
SECRETARIADO	45%
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	45%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	45%
SISTEMAS PARA INTERNET	45%

SEMIPRESENCIAL	
DESCRICAÇÃO	BOLSA EU SOU FAM %
DESIGN DE INTERIORES	30%
DESIGN GRÁFICO	30%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	30%
ENGENHARIA CIVIL	30%
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	30%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30%
ENGENHARIA ELÉTRICA	30%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	30%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	30%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30%

4.3 Os descontos não se aplicam ao curso da modalidade Presencial e Empreendedorismo EAD e Negócios Imobiliários EAD.

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso de não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**ENEM**”.

5.2 Os descontos mencionados no **Item 4.2** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor AVANTI, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Eu Sou FAM), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.



5.3 Todos os *Campi* do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do **item 4.2** deste REGULAMENTO.

5.5 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**ENEM**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

5.6 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá o imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.



6.5 Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas* – FAM, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas* – FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas* – FAM pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 06 de Junho de 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS